

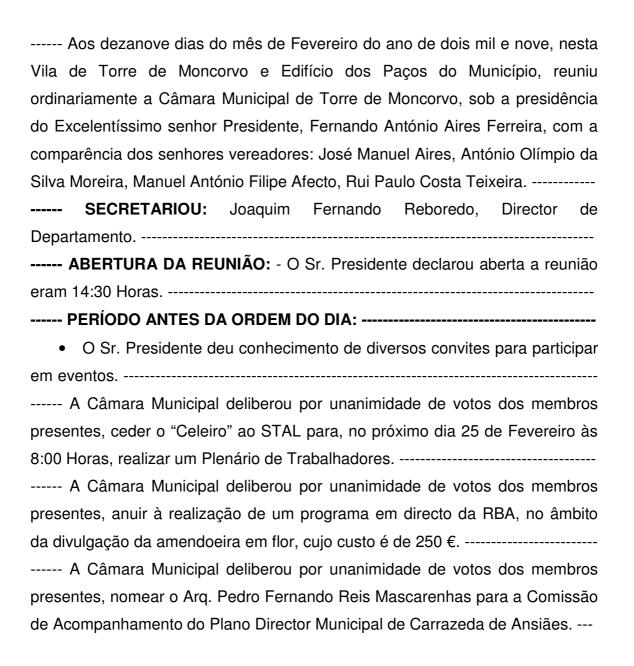
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE

DE MONCORVO REALIZADA NO DIA

DEZANOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE

DOIS MIL E NOVE





Foi marcada a próxima reunião para dia 6 de Março, com início às 14:30
Horas
APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foram presentes para aprovação as actas
n.ºs 3 e 4 das reuniões realizadas nos dias 22/01/2009 e 05/02/2009 das quais
foram distribuídas previamente fotocópia a todos os membros do Executivo
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, aprovar a acta n.º3 e adiar a acta n.º 4 para melhor
apreciação
GABINETE DO SR. PRESIDENTE:
GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DO CARVALHAL: - Presente o
ofício de 28 de Janeiro de 2009 do Grupo Desportivo Recreativo do Carvalhal a
solicitar apoio para a 1ª. Noite Académica (Encontro de Tunas) a realizar no dia
4 de Abril no Carvalhal
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, conceder um apoio financeiro no montante de 250 €.
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO
DE MONCORVO: - Presente o ofício n.º 14 de 21 de Janeiro de 2009 da ACIM
a solicitar apoio para a VI Feira dos Produtos da Terra a realizar de 3 a 9 de
Março
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, conceder o apoio logístico solicitado
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E
ARQUEOLÓGICO - TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS) A
REALIZAR NO ÂMBITO DO PROJECTO "APROVEITAMENTO
HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR" - ABRIGOS NATURAIS SOB
ROCHA (N. $^{\circ}$ INV. 172): - Presente o ofício de 4 de Fevereiro de 2009 do
IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E
ARQUEOLÓGICO - TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS) A



REALIZAR NO AMBITO DO PROJECTO "APROVEITAMENTO
HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR" – ABRIGO NATURAL (N.º INV. 80):
Presente o ofício de 4 de Fevereiro de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto en
epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E
ARQUEOLÓGICO - TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS)
REALIZAR NO ÂMBITO DO PROJECTO "APROVEITAMENTO
HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR" - ABRIGO NATURAL (N.º INV. 102)
- Presente o ofício de 4 de Fevereiro de 2009 do IGESPAR, sobre o assunte
em epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO I
ARQUEOLÓGICO - TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS)
REALIZAR NO ÂMBITO DO PROJECTO "APROVEITAMENTO
HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR" – ABRIGO NATURAL (N.º INV. 99):
Presente o ofício de 4 de Fevereiro de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto en
epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES -
ENCONTRO DE GOVERNOS LOCAIS LUSÓFONOS: - Presente o ofício de
de Fevereiro de 2009 da ANMP, a dar conhecimento que se realiza nos dias 20
e 27 de Março de 2009 no Parque das Nações em Lisboa o II Encontro de
Governos Locais Lusófonos
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos do
membros presentes, que o Município seja representado pelo Vereado
António Moreira
CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - Presente of the control of the c
ofício de 10 de Fevereiro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo de



Centro de Estudos e Formação Autárquica a agradecer todo o apoio prestado
durante o tempo que exerceu funções
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
IAPMEI: - Presente o ofício de 9 de Fevereiro de 2009 do IAPMEI a
convidar para a 1.ª sessão de Trabalho com Empresas nas Indústrias Criativas
que se realiza nos dias 19 e 20 de Fevereiro no Auditório da Fundação de
Serralves, pelas 9:15 Horas
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.
RAMIRO SALGADO: - Presente o ofício de 11 de Fevereiro de 2009 da
Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado a solicitar
apoio para a festa "Toma lá Morangos", que se realiza no dia 1 de Março
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, conceder um apoio suportando os custos com a
organização, devidamente suportados por documento em mão do
Município e até ao limite de 250 €
ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente o
ofício de 11 de Fevereiro de 2009, do ANMP a dar conhecimento que se realiza
de 22 a 24 de Abril na Suécia o XXIV Estados Gerais dos Municípios e Regiões
da Europa
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, que o Município seja representado pelo Vereador
António Moreira
CONGREGAÇÃO DOS MARIANOS DA IMACULADA CONCEIÇÃO -
CONVENTO DE BALSEMÃO: - Presente o ofício de 13 de Fevereiro de 2009,
CONVENTO DE BALSEMÃO: - Presente o ofício de 13 de Fevereiro de 2009, da Congregação dos Padres Marianos a solicitar apoio financeiro para as obras
da Congregação dos Padres Marianos a solicitar apoio financeiro para as obras
da Congregação dos Padres Marianos a solicitar apoio financeiro para as obras de restauro da Igreja do Convento de Balsemão



"APROVEITAMENTO HIDROELECTRICO DO BAIXO SABOR" - MEDIDAS
DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS (REGISTOS FOTOGRÁFICOS E
CARTOGRÁFICOS; LEVANTAMENTO ARQUITECTÓNICOS; PESQUISA
HISTÓRICA) – CONCELHOS DE: TORRE DE MONCORVO, ALFANDEGA DA
FÉ E MOGADOURO: - Presente o ofício de 13 de Fevereiro de 2009 do
IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -
CENTROS ESCOLARES: - Presente o email de 12 de Fevereiro de 2009,
sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros suscitar a obtenção de despacho do Senhor Secretário de
Estado do Orçamento com vista a um empréstimo no montante de
250.000 €
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS: - Presente o ofício de 10 de Fevereiro
da Câmara Municipal de Lagos a informar que se realiza de 4 a 7 de Março a
quinta edição dos Encontros AlCultur em Lagos
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
ESCOLA SABOR ARTES (assunto adiado em reunião anterior)
A Câmara Municipal tomou conhecimento do calendário das
actividades e deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos
Vereadores do PSD, aprovar o encargo mensal de 8.650 €, com os
honorários dos professores
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. –
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, adiar este assunto
ASSUNTOS PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MEDIDAS ANTI-CRISE
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, como medidas de minoração da crise económica



não proceder ao aumento das rendas comerciais e habitacionais durante
o ano de 2009. foi ainda deliberado submeter esta deliberação a
ratificação da Assembleia Municipal
ACADEMIA SÉNIOR
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes:
1) Promover à criação de uma Associação tendo em vista a criação
da Academia Sénior de que o Município será sócio fundador;
2) Aprovar na generalidade a minuta de estatutos sem prejuízo de
alterações na especialidade;
3) Aprovar as jóias de 100 € para os associados colectivos e de 30 €
para os associados individuais;
4) Transitoriamente enquanto decorrer o processo de constituição da
associação celebrar um protocolo com a Fundação Francisco Meireles
com vista à gestão da Academia Sénior
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99
membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99



A Camara municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, aprovar
PUBLIINDÚSTRIA: - Presente o oficio de 23 de Dezembro de 2009 da
Publindústria a propor a aquisição de alguns livros "Janela Indiscreta"
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, adquirir 150 exemplares, cuja autora é a Drª. Paula
Salema
PRESENTE A LE IN.º 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO QUE CRIA O
REGIME JURÍDICO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e
deliberou submeter à Assembleia Municipal
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:
CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES A CUBOS - FREGUESIA DE
PEREDO DOS CASTELHANOS – CONSTRUÇÃO DE MUROS EM XISTO: -
Presente a informação de 19 de Janeiro de 2009, sobre o assunto em epígrafe.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, autorizar
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL - DIRECÇÃO DE BRAGANÇA - ENVIO DE RESOLUÇÃO -
ENCONTRO REGIONAL DE BOMBEIROS - 31 DE JANEIRO DE 2009 EM
BRAGANÇA: - Presente o ofício n.º 80 de 9 de Fevereiro de 2009 do STAL,
sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – SEQUESTRO DE
CANÍDEO - PROPRIEDADE DO SR. LEONEL CARVALHO: - Presente a
informação n.º 18/2009, sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a proposta e aprovar a minuta
3.º FÓRUM NACIONAL DE RESÍDUOS DE 2009: - Presente o correio
electrónico de 10 de Fevereiro de 2009 subordinado ao tema "Dos Resíduos ao



valor Acrescentado, A Emergência de um Novo Mercado que se realiza nos
dias 22 e 23 de Abril no hotel Tivoli Oriente em Lisboa
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
RESÍDUOS DO NORDESTE - DESEMPENHO DAS RETOMAS
PROVENIENTES DA RECOLHA SELECTIVA EM 2008: - Presente o ofício n.º
68 de 12 de Fevereiro de 2009 dos Resíduos do Nordeste, sobre o assunto em
epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:
JOGOS DESPORTIVOS CONCELHIOS - PROPOSTA DE
CALENDÁRIO
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, aprovar o programa
AUXILIOS ECONÓMICOS - ANO LECTIVO 2008/2009: - Presente a
informação n.º 04/2009, da DASE, sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar
GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO: - Presente o ofício n.º 054 de 10 de Fevereiro de 2009 do
Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo a solicitar transporte para deslocações
com as equipas de iniciados e juniores para o respectivo campeonato
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, ratificar o despacho
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício n.º 111 de 10 de
Fevereiro de 2009 a solicitar o autocarro para deslocação a Mogadouro no dia
18 de Fevereiro no âmbito do desporto escolar
·
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos



AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício n.º 104 de 9 de Fevereiro
de 2009 do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar o autocarro para
deslocação a Coimbra da escola do 1.º ciclo do Felgar no dia 29 de Maio
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, ratificar o despacho
COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO SEBASTIÃO: - Presente o ofício da
Comissão de Festas de S. Sebastião do Souto da Velha a solicitar a cedência
do autocarro municipal para transportar a Banda do Felgar no dia 8 de Agosto.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, autorizar
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:
TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS. TAXA DE GESTÃO DE QUALIDADE
DA ÁGUA - PARECER
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes:
1) Verificar se estas taxas foram pagas;
2) Enviar o assunto para Tribunal Administrativo
CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL E ZOELA GEST
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, aprovar a minuta do contrato.
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente o ofício n.º 36 de 26 de Janeiro
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente o ofício n.º 36 de 26 de Janeiro de 2009, sobre o assunto em epígrafe. (Assunto adiado em reunião anterior)
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente o ofício n.º 36 de 26 de Janeiro de 2009, sobre o assunto em epígrafe. (Assunto adiado em reunião anterior) A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente o ofício n.º 36 de 26 de Janeiro de 2009, sobre o assunto em epígrafe. (Assunto adiado em reunião anterior) A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar um parecer jurídico ao Dr. Nuno Saldanha
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente o ofício n.º 36 de 26 de Janeiro de 2009, sobre o assunto em epígrafe. (Assunto adiado em reunião anterior) A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar um parecer jurídico ao Dr. Nuno Saldanha PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT AO ABRIGO DA ALÍNEA J) DO ART.º 6.º
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente o ofício n.º 36 de 26 de Janeiro de 2009, sobre o assunto em epígrafe. (Assunto adiado em reunião anterior) A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar um parecer jurídico ao Dr. Nuno Saldanha



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, emitir parecer favorável
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: - Presente o fax de 10 de
Fevereiro de 2009 do Município de Freixo de Espada à Cinta a solicitar a
isenção de taxas para a colocação de material publicitário para a Feira
Transfronteiriça das Arribas do Douro e Águeda
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, conceder a isenção de taxas e solicitar que haja o
máximo cuidado na colocação do material publicitário para não danificar
a natureza e o património
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: - Presente o oficio n.º 53 de 26 de
Janeiro de 2009, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação,
referente ao Sr. José Maria Barros, residente na Quinta Nova em Torre de
Moncorvo
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, instaurar o processo de contra-ordenação e nomear
escrivão do mesmo a Eng.ª Oriana
QUEIXA - SINISTROS CAUSADOS PELAS GEADAS – PARECER
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, que se notifique a pagar os danos provocados
VINCULOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES: - Presente a informação
$n.^{\mbox{\tiny 0}}$ 15/09, sobre o assunto em epígrafe. (Assunto adiado em reunião anterior)
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento
JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS: - Presente
o ofício da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos a solicitar o
averbamento do café que está instalado no Edifício da Junta de Freguesia para
o nome de Ana Paula Alegre Dias
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, deferir



Presente um requerimento de Victor Manuel Cardoso Soares a solicitar a
devolução do sinal de entrada do lote n. $^{\circ}$ 19 da Zona Industrial em virtude de já
não estar interessado na aquisição do mesmo
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, autorizar
FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO
NA FREGUESIA DE LARINHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, ratificar
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
GEOTA – PROJECTO "O MEU ECO-SISTEMA": - Presente a informação
n.º 17/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento do pedido de
parceria por parte do GEOTA, analisei o projecto por ele apresentado
A ideia é sem dúvida inovadora e permitirá a qualquer cidadão, neste caso
técnicos do município e munícipes aderir ao site a criar encontrando toda a
informação relativa aos fluxos especiais de resíduos, informação essa de
momento muito dispersa e em alguns casos mesmo inexistente. Para além do
referido o site será um ponto importante de promoção da deposição selectiva
de resíduos
Posto isto sou do parecer que o Município deverá aderir ao projecto
disponibilizando apoio técnico e o apoio financeiro de 100€ solicitado, parceria
que será assinalada nos conteúdos da aplicação criada
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA
CONSUMO HUMANO - 4.º TRIMESTRE 2008: - Presente a informação n.º
044/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento



PR(OJECTO I	DO HELIPO	RTO/APRO	VAÇA	Ю			
A	Câmara	Municipal	deliberou	por	unanimidade	de	votos	dos
membro	s present	tes, aprovai	r o projecto					
AMI	PLIAÇÃO	DO QUART	EL DOS BO	MBE	IROS			
A	Câmara	Municipal	deliberou	por	unanimidade	de	votos	dos
membro	s present	tes, aprovai	r o projecto					
DI\	/ISÃO TÉ	CNICA DO	PATRIMÓN	IO:				
PAF	RECER PA	ARA REALIZ	ZAÇÃO DE	UMA	QUEIMADA			
RE0	QUEREN	TE: MODES	TO AUGUS	TO T	OPETE			
LO	CALIZAÇ	ÃO: ESTRA	ADA NACIO	DNAL	. 220, N.º96 -	- CA	ARVIÇA	IS: -
Presente	a informa	ação técnica	, sobre o as	sunto	em epígrafe			
A	Câmara	Municipal	deliberou	por	unanimidade	de	votos	dos
membro	s present	tes, deferir.						
CO	LOCAÇÃ	O DE 2 PLA	ACAS INFO	RMA	TIVAS RELATI	VAS	À OFE	ERTA
DE 20.50)0 ÁRVOF	RES OFERE	CIDAS PEL	O BE	S NO ÂMBITO	DO	PROJE	СТО
PRONAT	URA, PF	ROMOVIDO	PELA AN	EFA:	- Presente a	info	ormação	o n.º
023/DTP	/2009, sol	ore o assunt	o em epígra	ıfe				
TEC	OR DA INI	FORMAÇÃC):					
No	âmbito d	o projecto a	cima referio	do a	Câmara Munic	ipal (elaboro	u, no
final de	2007, un	n pedido d	e 75.000 á	rvore	s para reflore:	staçã	io de á	áreas
fustigada	s com in	icêndios floi	restais e ái	eas (degradadas qu	ier n	o Perír	netro
Florestal	do Rebor	edo quer en	n áreas urba	ınas.				
O a	ssunto foi	a reunião d	e Câmara re	ealiza	da em 20 de De	ezem	nbro de	2007
e o ped	ido envia	ido à ANEF	-A através	do c	ofício n.º 3685	/DTF	datad	o de
28/12/20	07							
Até	á agora fo	oram entreg	ues 20.150	carv	alhos (Quercus	s pyr	renaica)	que
estão a s	er plantad	das na Mata	do Reboreo	do e 3	50 Liquidamba	r styr	raciflua,	para
plantar n	a área urt	oana da Vila	, oferecidos	pela	entidade parcei	ira Bl	ES	





----- Serão colocadas numa estrutura de ferro, já executada. Propõem-se os seguintes locais assinalados nas fotos seguintes: ------



Na subida para a Mata a partir do Bairro da Estação

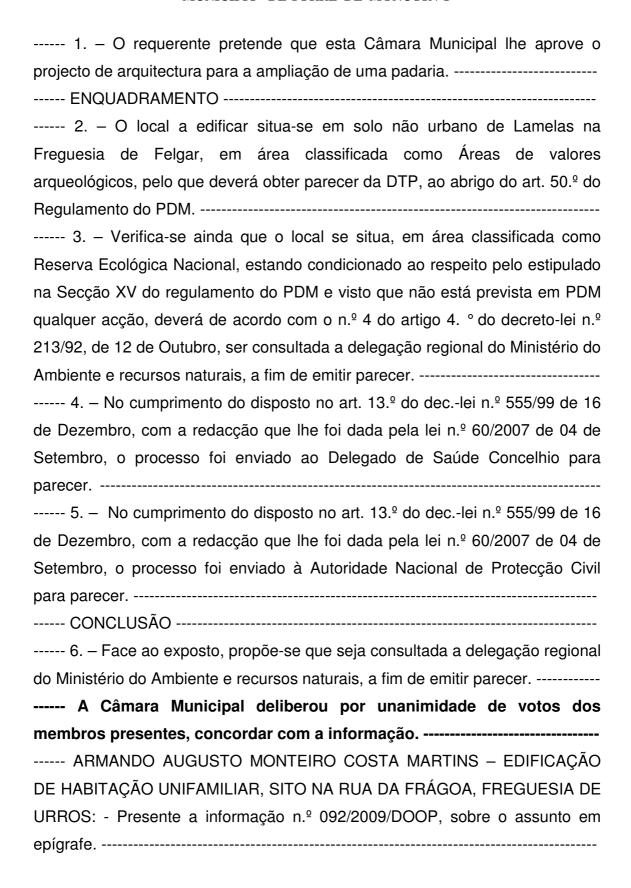




No alto de Felgueiras

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:
PARECER DO DR.º NUNO SALDANHA – PROCESSO REFERENTE A
ARNALDO DUARTE SILVA - LICENCIAMENTO DE PROJECTO DE
ALTERAÇÕES, SITO NA RUA DR.º CAMPOS MONTEIRO, EM TORRE DE
MONCORVO
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com o parecer
OBRAS PARTICULARES:
MANUEL DOS ANJOS MOREIRA – CONSTRUÇÃO DE UM OVIL, SITO
NO LUGAR DE LAMEIRINHOS, FREGUESIA DE CARDANHA: - Presente a
informação n.º 06/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, adiar este assunto
FERNANDO MIGUEL PEREIRA – AMPLIAÇÃO DE UMA PADARIA, SITO
NO LUGAR DE LAMELAS, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação
n.º 074/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO







TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o
projecto de arquitectura para a edificação de habitação unifamiliar
ENQUADRAMENTO
2. – Na apreciação liminar, para cumprimento do disposto no art. 11° , do
declei n. $^{\circ}$ 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n. $^{\circ}$ 60/2007 de 04 de
Setembro, constata-se que a instrução do pedido de licenciamento não está
completo, nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, dado que está
em falta a certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela
conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
3 O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Urros, em
área classificada como Áreas de construção existente, dentro da área de
protecção ao conjunto de casas com balcões em xisto, ao abrigo do art. 50.º do
Regulamento do PDM, pelo que obteve o parecer da DTP anexo que conclui
que "o projecto não merece aprovação porque deve adaptar-se ao imóvel
existente, mantendo as paredes exteriores de xisto bem como o balcão.
Considera-se também que o projectista deve ser chamado à atenção devido às
falsas declarações"
CONCLUSÃO
4 Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar o
requerente do conteúdo da informação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
LUÍSA MARIA FERREIRA BELCHIOR – REMODELAÇÃO INTERIOR DE
UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITO NA PRAÇA FRANCISCO
MEIRELES, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º
100/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe



membros presentes:
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
declaração prévia de instalação do estabelecimento comercial
termos do art. 4 do declei 259/2007 e da portaria 791/2007 apresentar a
termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para nos
6 Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento nos
CONCLUSÃO
merecendo aprovação nos termos da informação anexa ao processo
de origem animal, foi apreciado no Gabinete Médico Veterinário Municipal,
5. – Dado que se trata de um espaço de comércio de géneros alimentícios
para parecer, merecendo aprovação
Setembro, o processo foi enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil
de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de
4. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do declei n.º 555/99 de 16
parecer, merecendo aprovação
Setembro, o processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio para
de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de
3. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do declei n.º 555/99 de 16
Cultura do Norte.
DTP, onde se conclui não haver lugar há consulta da Direcção Regional de
(Imóvel de Interesse Público), Desp. Abril 1976, pelo que obteve parecer da
área de protecção do Chafariz Filipino em Vias de Classificação Homologado
Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da
2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de
ENQUADRAMENTO
remodelação interior para estabelecimento comercial
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie a
SOLICITAÇÃO
Sobre o assunto, informo o seguinte:
TEOR DA INFORMAÇÃO:



1) Chamar a atenção para o facto de não constar no processo o
parecer da DTP referido no ponto 2 da informação;
2) Dar poderes ao Sr. Presidente para apreciar e decidir este assunto
em reunião de despacho
AURÉLIO SILVA DE CARVALHO BRANCO - CONSTRUÇÃO DE UM
ARMAZÉM AGRICOLA, SITO NO LUGAR DE PALITOS, FREGUESIA DE
PEREDO DOS CASTELHANOS: - Presente a informação n.º 077/2009/DOOP,
sobre o assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie a
construção de um armazém agrícola
ENQUADRAMENTO
2 Analisada a localização apresentada verifica-se que o local se situa,
em área classificada como Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola
Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção IX do
regulamento do PDM, que a seguir se transcreve
SECÇÃO IX (do regulamento do PDM)
Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional
Artigo 31.°
Usos e actividades
1 - Estas áreas destinam-se predominantemente ao uso agrícola e à
actividade pecuária, admitindo-se a coexistência de produção florestal
Artigo 32. °
Edificabilidade
3 - Admite-se a construção de instalações destinadas à produção e
exploração agrícola, pecuária ou florestal, desde que:



este assunto em reunião de despacho
membros presentes, dar poderes ao Sr. Presidente para apreciar e decidir
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
n.os 2 a 5
local onde foi proposta a implantação e informar o requerente do conteúdo dos
observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o
6 Face ao exposto, propõe-se o indeferimento porque a pretensão não
CONCLUSÃO
desenhadas e escritas do projecto de águas pluviais
Portaria e no Regulamento Municipal, visto que não foram entregues as peças
5. – Verifica-se que não cumpre o disposto no n.º 5 do art. 11.º da mesma
delimitação dimensões e área do terreno
de 1:200 ou superior, com representação da cobertura, dado que não indica a
à planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala
11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março da mesma Portaria, no concerne
4. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art.
implantação apresentada, pelo que é motivo de indeferimento
regulamento do PDM relativo à edificabilidade, de acordo com planta de
3. – Verifica-se o não cumprimento da alínea d) do n.º 3 do art.º 32.º do
construção com fins residenciais;
limites, não podendo situar-se a distância inferior a 50 m de qualquer
limite da parcela confinante com a via pública e de 6 m em relação aos outros
d) O afastamento mínimo das construções seja de 10 m em relação ao
funções residenciais;
c) Estejam afastadas, no mínimo, 10 m de qualquer construção com
devidamente justificadas;
b) Não ultrapassem os 6 m de cércea, salvo por razões de ordem técnica
paisagístico e de salubridade;
a) Não afectem negativamente a área envolvente sob os pontos de vista

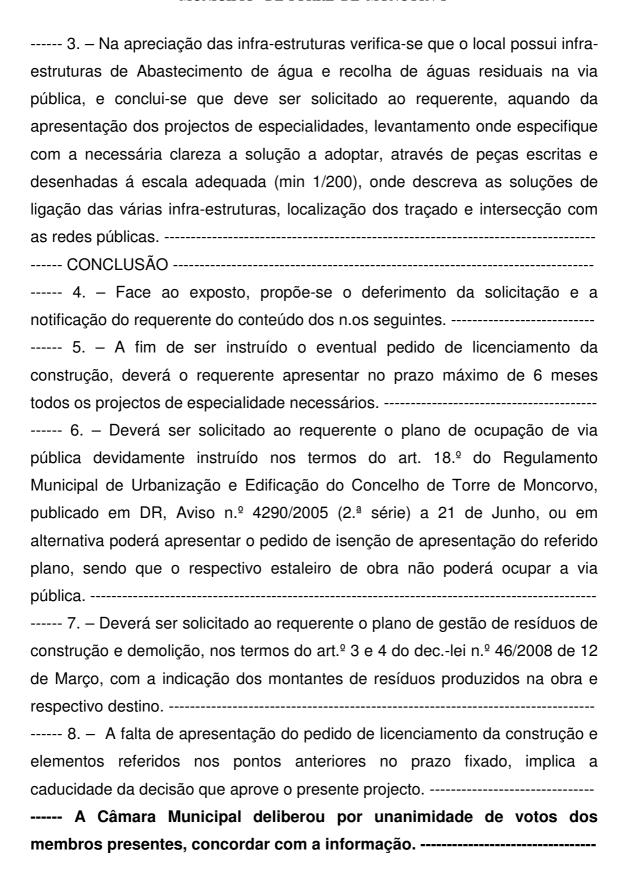


AMAVEL AUGUSTO AFONSO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO,
SITO NO LUGAR DA PORTELA, FREGUESIA DE MÓS: - Presente a
informação n.º 088/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o
projecto de arquitectura para a construção um edifício de habitação
ENQUADRAMENTO
2 O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Mós, em
área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de
servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer
condicionante que obste à edificação
3. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-
estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via
pública, e conclui-se que, parece impraticável um perfeito escoamento das
águas residuais por meio gravítico, devido à geografia do terreno e o local de
implantação, pelo que terá de se recorrer á bombagem do efluente para a caixa
de saneamento localizada na via pública a poente do lote
Pelo que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos
projectos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária
clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala
adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-
estruturas, localização dos traçado e intersecção com as redes públicas
CONCLUSÃO
4 Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a
notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes
5 A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da
construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses
todos os proiectos de especialidade necessários



6 Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via
pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento
Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo,
publicado em DR, Aviso $n.^{9}$ 4290/2005 (2. a série) a 21 de Junho, ou em
alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido
plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via
pública
7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de
construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do declei n.º 46/2008 de 12
de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e
respectivo destino
8 A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e
elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a
caducidade da decisão que aprove o presente projecto
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
membros presentes, concordar com a informação
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe.
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe TEOR DA INFORMAÇÃO:
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe TEOR DA INFORMAÇÃO:
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe TEOR DA INFORMAÇÃO:
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe TEOR DA INFORMAÇÃO:
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe TEOR DA INFORMAÇÃO: Sobre o assunto, informo o seguinte: SOLICITAÇÃO
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe TEOR DA INFORMAÇÃO:
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 080/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe







MANUEL AUGUSTO REBOUTA PINTO – CONSTRUÇÃO DE UMA
MORADIA, SITO NO LUGAR DA GRINCHA, FREGUESIA DE FELGAR: -
Presente a informação n.º 079/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o
projecto de arquitectura para a conclusão de uma moradia
ENQUADRAMENTO
2 O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar,
em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto
de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer
condicionante que obste à edificação
3. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-
estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via
pública, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da
apresentação dos projectos de especialidades, levantamento onde especifique
com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e
desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de
ligação das várias infra-estruturas, localização dos traçado e intersecção com
as redes públicas
CONCLUSÃO
4 Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a
notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes
5 A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da
construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses
todos os projectos de especialidade necessários
6 Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via
pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento
Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo.



publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em
alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido
plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via
pública
7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de
construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do declei n.º 46/2008 de 12
de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e
respectivo destino
8 A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e
elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a
caducidade da decisão que aprove o presente projecto
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
FRANCISCO JOSÉ SANTOS FERNANDES FERREIRA -
REABILITAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DO ROMADEIRO,
FREGUESIA DE FELGUEIRAS: - Presente a informação n.º 091/2009/DOOP,
sobre o assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1. $-$ O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o
projecto de arquitectura para a reabilitação de uma habitação, em resposta ao
ofício n.º 3239 datado de 2009-11-24, em que foi notificado no sentido de
apresentar nesta Câmara Municipal o processo com vista à legalização das
obras de edificação no imóvel
ENQUADRAMENTO
2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgueiras,
em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto
de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer
condicionante que obste à edificação



3. – Na apreciação liminar, para cumprimento do disposto no art. 11° , do
declei n. $^{\circ}$ 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n. $^{\circ}$ 60/2007 de 04 de
Setembro, constata-se que a instrução do pedido de licenciamento não está
completo, nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do
RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005
(2.ª série) a 21 de Junho, dado que estão em falta os seguintes elementos:
a) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos
quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis,
nomeadamente:
i) Declei 64/90 de 21 de Fevereiro, relativo à segurança contra incêndios
em habitação
ii) Declei 163/2006 de 08 de Agosto, relativo ao plano de acessibilidades
b) Ficha disponibilizada pelo INE, com os elementos estatísticos
devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a
realizar;
4. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art.
11.º da mesma Portaria, no concerne ao seguinte:
a) Levantamento do existente (plantas cortes e alçados)
b) Plantas, cortes e alçados explicativos das alterações a realizar
representados com as cores, incluindo:
i) A preto - os elementos a conservar;
ii) A vermelho - os elementos a construir;
iii) A amarelo - os elementos a demolir;
iv) A azul - os elementos a legalizar
c) Dois cortes longitudinais e dois transversais à escala de 1:50 ou 1:100,
incluindo:
i) Corrimão das escadas
ii) Portas e janelas com representação de aros e mata juntas nas portas
interiores



iii) Representação obrigatória, em pelo menos um longitudinal e um
transversal, da caixa de escadas caso exista e de uma casa de banho
d) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a
solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua
articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem
como com o pavimento exterior envolvente;
5 De uma análise sumária ao processo verifica-se ainda que não
cumpre o disposto no do art. $86.^{\circ}$ do Decreto-lei n. $^{\circ}$ 38 382 de 7 de Agosto de
1951 que aprova o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, pelo que não
é passível de licenciamento
Artigo 86.º
As retretes não deverão normalmente ter qualquer comunicação directa
com os compartimentos de habitação. Poderá, todavia, consentir-se tal
comunicação quando se adoptem as disposições necessárias para que desse
facto não resulte difusão de maus cheiros nem prejuízo para a salubridade dos
compartimentos comunicantes e estes não sejam a sala de refeições, cozinha,
copa ou despensa
CONCLUSÃO
6 Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar o
requerente do conteúdo dos n.os 3 a 5, e de que a não apresentação dos
elementos em falta no n.º 3 implica a rejeição liminar do processo
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
ALFREDO AUGUSTO LINDINHO - OBRA DE ALTERAÇÃO DE UM
EDIFICIO DE HABITAÇÃO, SITO NA RUA DO MURADAL, FREGUESIA DE
URROS: - Presente a informação n.º 087/2009/DOOP, sobre o assunto em
epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:



SOLICITAÇÃO
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o
projecto de arquitectura para a reconstrução e alteração de um edifício de
habitação unifamiliar
ENQUADRAMENTO
2 O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Urros, em
área classificada como Áreas de construção existente, dentro da área de
protecção ao conjunto de casas em xisto com balcões, pelo que obteve parecer
da DTP, ao abrigo do art. 50.º do Regulamento do PDM, que conclui que o
projecto se encontra em condições de ser aprovado
3 Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-
estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via
pública a Sul da habitação do requerente, e conclui-se que deve ser solicitado
ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades,
levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adoptar,
através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde
descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das
intersecções com as redes públicas e respectivos traçados
CONCLUSÃO
4 Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a
notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes
5 A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da
construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses
todos os projectos de especialidade necessários
6 Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via
pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento
Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo,
publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em
alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido



pública
7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de
construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do declei n.º 46/2008 de 12
de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e
respectivo destino
8. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e
elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a
caducidade da decisão que aprove o presente projecto
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
MARIA MANUELA GOUVEIA DUARTE E CA - INSTALAÇÃO DE UM
POSTO DE COLHEITA, SITO NA RUA TOMÁS RIBEIRO, N.º 24, EM TORRE
DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 089/2009/DOOP, sobre o
assunto em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1 O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o
projecto de arquitectura para a instalação de um posto de colheita
ENQUADRAMENTO
2 O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de
Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da
área de protecção do Castelo de Torre de Moncorvo, IIP - Imóvel de Interesse
Público, Dec. N.º 40361 de 20/10/1955 e da Capela do Sagrado coração de
Jesus, IIP - Imóvel de Interesse Público pelo Dec. N.º 28/82 de 26/02, pelo que
obteve parecer da DTP, que conclui que as obras em nada vão alterar a
situação exterior actual do imóvel pelo que não se vê inconveniente na sua
execução. No entanto o projecto é omisso no que se refere à publicidade da
actividade pelo que se considera que deve ser esclarecido este aspecto



3. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do declei n.º 555/99 de 16
de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de
Setembro, o processo foi enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil
para parecer, merecendo aprovação
4 No cumprimento do disposto no art. 13.º do declei n.º 555/99 de 16
de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei $\rm n.^{\circ}$ 60/2007 de 04 de
Setembro, o processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio para
parecer, não merecendo aprovação por não dar cumprimento à alínea c) do $\rm n.^{o}$
2 e n.º3 do declei n.º 243/86 de 20 de Agosto
CONCLUSÃO
5 Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar o
requerente do conteúdo dos n.os 2 a 4, e ainda que o licenciamento da
publicidade pode ocorrer em processo posterior
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
PEDIDO DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:
MATEUS & FILHOS, LDA – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
PUBLICIDADE, SITO NA EN 220, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente o
registo de entrada n.º 39/2009/DOOP, a solicitar a renovação da licença de
publicidade, que segundo o técnico responsável não vê inconveniente no
deferimento da solicitação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação
NORDAREIAS - AREIAS E BRITAS DO NORDESTE - PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, SITO NO LUGAR DA CHÃ,
FREGUESIA DE FELGAR: - Presente o registo de entrada n.º 56/2009/DOOP,
a solicitar a renovação da licença de publicidade que segundo o técnico
responsável não vê inconveniente no deferimento da solicitação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, concordar com a informação



ROSA MARIA AGRA AZEVEDO COSTA ALMEIDA — COLOCAÇÃO DE
PUBLICIDADE, SITO NA RUA TOMÁS RIBEIRO, N.º 22 EM TORRE DE
MONCORVO: - Presente a informação n.º 078/2009/DOOP, sobre o assunto
em epígrafe
TEOR DA INFORMAÇÃO:
Sobre o assunto, informo o seguinte:
SOLICITAÇÃO
1 O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a licença para
colocação de publicidade não luminosa
ENQUADRAMENTO
2 O local situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo,
em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da Zona de
protecção do Castelo de Torre de Moncorvo, IIP - Imóvel de Interesse Público,
Dec. N. $^{\circ}$ 40361 de 20/10/1975 e Capela do Sagrado coração de Jesus, IIP -
Imóvel de Interesse Público pelo Dec. N.º 28/82 de 26/02, pelo que o processo
foi enviado à DTP, que propôs o envio ao I.P.P.A.R
3. – No cumprimento do disposto no Art. 13.º declei n.º 555/99 de 16 de
Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei $n.^{\circ}$ 60/2007 de 04 de
Setembro, o processo foi enviado ao IPPAR para apreciação, e foi emitido
parecer Favorável
4 Depois de analisada a solicitação, verifica-se que o estabelecimento
está localizado num edifício habitação e comércio, sujeito ao regime de
propriedade horizontal
5. – A colocação de publicidade é considerada uma alteração de fachada,
que por lei constitui parte comum do regime de propriedade horizontal
6 Foi apresentada declaração de autorização para a instalação da
publicidade por parte do proprietário de todas as fracções
CONCLUSÃO
7 Assim, e de acordo com o exposto nesta informação, não se vê
inconveniente no deferimento da pretensão



O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;